

# BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00186

Publicação Diária - Data: 07/11/2022

## SEÇÃO JUDICIÁRIA

### PORTRARIAS (DIRFO-GP)

#### PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00364, de 4 de novembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de 28/10/2022, a PORTARIA JFES-PDF-2022 /00231, de 29/08/2022, que designou o(a) servidor(a) GABRIEL HENRIQUE LIMA GOMES, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10872, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO EXTERNO, SILVANA LÚCIA BRASELINA RODRIGUES, matrícula 10689.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00365, de 4 de novembro de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

#### RESOLVE:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 28/10/2022, o(a) servidor(a) SÉRGIO LIMA DO ESPÍRITO SANTO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 15133, para atuar como substituto (a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE SUPORTE AO USUÁRIO EXTERNO, SILVANA LÚCIA BRASELINA RODRIGUES, matrícula 10689, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

#### PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00366, de 4 de novembro de 2022



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento N°: 3591503-4065 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3591503-4065>



JFESBIE20220186A

SIGA

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**REVOGAR**, com efeitos a partir de **03/11/2022**, a PORTARIA JFES-PDF-2021 /00244, de 09/09/2021, que designou o(a) servidor(a) **SABRINA FIGUEIREDO GINI**, TÉCNICA JUDICIÁRIA, matrícula 10705, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE LOGÍSTICA E GESTÃO DE IMÓVEIS, ADRIANA ALVES BATISTA QUEIROZ, matrícula 10267.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIA-DIRFO-GP Nº JFES-PDF-2022/00367, de 4 de novembro de 2022**

**O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE  
DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO  
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**RESOLVE:**

**DESIGNAR**, com efeitos a partir de **03/11/2022**, o(a) servidor(a) **CARLOS ALBERTO MOURA NICO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO/AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL, matrícula 15013, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISORA (FC-05) do(a) SEÇÃO DE LOGÍSTICA E GESTÃO DE IMÓVEIS, ADRIANA ALVES BATISTA QUEIROZ, matrícula 10267, em seus afastamentos legais e regulamentares ou impedimentos ocasionais e na vacância.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS  
Juiz Federal Diretor do Foro

**PORTARIAS (PGP)**

**PONTUAÇÃO-Nº JFES-PGP-2022/00622, de 4 de novembro de 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3591503-4065 - consulta à autenticidade em  
<https://sigar.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3591503-4065>



JFESBIE20220186A

SIGA

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **ALEXANDRE MAGNO VIEIRA DE PAULA** Analista Judiciário/Psicologia, matrícula 10.406, lotado na Seção de Serviço de Saúde, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **05/12/2022 a 17/12/2022** (13 dias), nos termos da Resolução nº 014, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DE DIVISÃO**

**PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00623, de 4 de novembro de 2022**

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **BENTO VILELA**, Técnico Judiciário, matrícula 10.799, lotado na 4ª Vara Federal de Execução Fiscal, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **16/11/2022 a 25/11/2022** (10 dias), nos termos da Resolução nº 014, de 19/05/2008, do Conselho da Justiça Federal,

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO**  
**DIRETOR DE DIVISÃO**

**PORTRARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00624, de 4 de novembro de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar em parte a Portaria JFES-PGP-2022/00503, de 29/09/2022, remarcando, a pedido do servidor, a **2ª parcela** de férias, referente ao período aquisitivo **2020/2021**, de **LUCIANO DE OLIVEIRA BRASIL**, Analista Judiciário/Oficial de Justiça Avaliador Federal, matrícula 10300, lotado na Seção de Controle de Mandados da Sede, para o período de **09/01/2023 a 02/02/2023 (25 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 3º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DE DIVISÃO

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00625, de 4 de novembro de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** ao servidor **THIAGO KAUTSCHER GUZZO**, Técnico Judiciário, matrícula 10793, lotado na 3ª Vara Federal de Execução Fiscal, a **2ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021**, a ser usufruída de **01/12/2022 a 15/12/2022** (15 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00626, de 4 de novembro de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora **TEREZA CARLA NICHIO BORTOLOZZO RODRIGUES**, Técnico Judiciário, matrícula 10.163, lotada na 3ª Vara Federal Cível, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021** a ser usufruída de **09/12/2022 a 19/12/2022** (11 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉLIO SANTOS NASCIMENTO  
DIRETOR DE DIVISÃO

**PORTARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00627, de 7 de novembro de 2022**



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento N°: 3591503-4065 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3591503-4065>



SIGA ➔

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora ALESSANDRA DE SOUZA LIMA, Técnico Judiciário, matrícula 10563, lotada no 2º Juizado Especial Federal, a **3ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2021/2022**, a ser usufruída de **13/12/2022 a 19/12/2022** (07 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

**PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00628, de 7 de novembro de 2022**

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** à servidora ANA MÁRCIA OLIVEIRA DE GUSMAN, Analista Judiciário/Medicina Clínica, matrícula 10255, lotada na Seção de Serviço de Saúde, a **1ª parcela** de férias referente ao período aquisitivo **2020/2021** a ser usufruída de **05/12/2022 a 14/12/2022** (10 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE  
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\*\*\* FIM \*\*\*\*\*



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3591503-4065 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3591503-4065>



SIGA ➔



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de  
Mattos  
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza  
Cupertino de Castro  
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00186 - Geração:  
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:  
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,  
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD  
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -  
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /  
Vitória - ES



Assinado com senha por COSME LUIS DOS SANTOS.  
Documento Nº: 3591503-4065 - consulta à autenticidade em  
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3591503-4065>

SIGA



JFESBIE202200186A